

INDICAÇÃO Nº65/1998

**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG.**

A Vereadora abaixo assinado, regimentalmente apoiada, INDICA ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, a construção de uma sede para a Pastoral da Criança do Município de Cabeceira Grande.

JUSTIFICAÇÃO:

Com sede própria, a pastoral poderá assinar convênios, receber verbas e atender melhor os programas.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 1998.

VEREADORA MARIA ALICE